



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ: 23.608.599/0001-46**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

1. O Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas e o parecer jurídico do processo de aditivo de 24,75% (vinte e quatro vírgula setenta e cinco por cento) do contrato que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para manutenção de prédios para a Câmara Municipal de São Bento/MA, sendo aditivado o valor de R\$ 70.997,45 (setenta mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), através da empresa L J B SILVA, CNPJ Nº 09.391.317/0001-70. RATIFICO o presente aditivo de valor, dando cumprimento ao que dispõe o art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021.

2. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao Setor de Licitação e Contatos, com os documentos que o seguem, para a formalização do aditivo de valor.

Gabinete da Câmara Municipal de São Bento/MA, 24 de novembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Railson Campos".

**Railson Campos
Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA**